**DECRETO LEGISLATIVO** nº 43, de 18 de setembro de 2005.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Macieira, relativas ao exercício de 2002.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2005, aprovou e eu promulgo o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado pela aprovação, processo PCP 03/00427395, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Macieira, relativas ao exercício de 2002, de responsabilidade do Senhor Dércio José Slongo, Ex- Prefeito Municipal de Macieira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2002.

Almir José Rossi Arcontti,
PRESIDENTE

*Almir José Rossi Arcontti*
Presidente



Câmara Municipal de Macieira